



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

LEI Nº 1.009/2022

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica.”

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito do Município de Marapoama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Marapoama, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais), destinados à suplementação da(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Parágrafo Único - A discriminação da(s) despesa(s), o(s) programa(s) de trabalho de Governo e a(s) categoria(s) da(s) despesa(s) do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 01 00 Gabinete do Prefeito e Assessorias
04.122.0002.2003.0000 Manut. Do Gabinete do Prefeito e Dependências
014 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.01.00 – 110.000 GERAL – R\$ 43.000,00

02 03 00 Setor de Administração
04.122.0002.2005.0000 Manutenção da Administração
021 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.01.00 – 110.000 GERAL – R\$ 93.000,00

02 05 00 Setor de Finanças
04.123.0002.2012.0000 Manutenção dos Serviços de Finanças
039 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.01.00 – 110.000 GERAL – R\$ 33.000,00

02 07 06 Desporto e Lazer
27.813.0006.2022.0000 Manutenção do Desporto e Lazer
086 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.01.00 – 110.000 GERAL – R\$ 30.000,00

02 08 00 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
15.452.0008.2023.0000 Manutenção da Limpeza Pública
091 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.01.00 – 110.000 GERAL – R\$ 70.000,00

02 10 00 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2030.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
112 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.01.00 – 310.000 SAÚDE-GERAL – R\$ 93.000,00



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

02 11 00 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2034.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
130 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.01.00 – 510.000 ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL – R\$ 25.000,00

02 12 00 Serviços de Estradas de Rodagem - SERMM
15.512.0008.2038.0000 Manutenção do SERMM
158 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.01.00 – 110.000 GERAL – R\$ 45.000,00

02 13 00 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente
08.243.0003.2039.0000 Manutenção do Conselho Tutelar
165 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.01.00 – 510.000 ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL – R\$ 17.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com anulação da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), consignada(s) no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 04 00 – Setor de Agropecuária e Abastecimento
20.608.0010.2010.0000 – Manutenção da Casa da Agricultura
034 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.01.00 – 110.000 GERAL – R\$ 15.000,00

02 07 00 – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
12.361.0013.2019.0000 – Manutenção do Setor de Transp. de Alunos
055 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.01.00 – 220.000 Ensino Fundamental-Convenios/Entidades/Fundos – R\$ 200.000,00

02 07 00 – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
12.361.0142.2017.0000 – Distribuição de Merenda Escolar
067 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.01.00 – 200.000 EDUCAÇÃO-Convenios/Entidades/Fundos – R\$ 9.000,00

02 07 01 – Ensino Infantil
12.365.0004.2021.0000 – Manutenção de Creches
078 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.01.00 – 210.000 Educação Infantil-Convenios/Entidades/Fundos – R\$ 120.000,00

02 08 00 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
15.452.0008.2026.0000 Manutenção de Praças, Parques e Jardins
096 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.01.00 – 110.000 GERAL – R\$ 50.000,00

02 09 00 Saneamento
17.512.0008.2028.0000 Manutenção dos Serviços de Água
105 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
0.01.00 – 110.000 GERAL – R\$ 55.000,00



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 17 de Novembro de 2022.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo